



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 2335

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- Decreto Nº 004/22 de Fevereiro de 2022
- Decreto Nº 005/22 de Fevereiro de 2022
- Decreto Financeiro Nº 006/22 de 1 de fevereiro de 2022
- Decreto Financeiro Nº 007/22 de 1 de fevereiro de 2022

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

DECRETO Nº 004/22 de Fevereiro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 547, de 22 de Junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2022.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

**Decreto N.º 000004/22
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO				3.859,59	3.859,59
03.03	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO				3.859,59	3.859,59
15.451.011.2.063	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚE				3.859,59	3.859,59
		3.3.90	30	00.01.0000.00	0,00	3.000,00
		3.3.90	36	00.01.0000.00	0,00	400,00
		3.3.90	39	08.02.0024.124	100,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	3.759,59	100,00
		3.3.90	92	00.01.0000.00	0,00	359,59
				Total do Grupo:	3.859,59	3.859,59
04.00	SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL				1.500,00	1.500,00
04.04	SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL				1.500,00	1.500,00
20.122.008.2.074	- GEST DAS AÇÕES DA SEC DE AGRIC., MEIO AMB E DESENV SUSTE				1.500,00	1.500,00
		3.3.90	36	00.01.0000.00	1.500,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	1.500,00
				Total do Grupo:	1.500,00	1.500,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				70.000,00	70.000,00
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				70.000,00	70.000,00
12.361.005.2.051	- DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				50.000,00	50.000,00
		3.3.90	35	09.02.0019.203	0,00	50.000,00
		3.3.90	39	09.02.0019.19	50.000,00	0,00
				Total do Grupo:	50.000,00	50.000,00
12.122.005.2.075	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				20.000,00	20.000,00
		3.3.90	36	07.01.0001.25	0,00	20.000,00
		3.3.90	39	07.01.0001.25	20.000,00	0,00
				Total do Grupo:	20.000,00	20.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				69.600,00	69.600,00
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				69.600,00	69.600,00
10.302.006.1.190	- REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				1.000,00	1.000,00
		4.4.90	51	06.01.0002.15	1.000,00	0,00
		4.4.90	52	06.01.0002.15	0,00	1.000,00
				Total do Grupo:	1.000,00	1.000,00
10.305.006.2.034	- BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				2.500,00	2.500,00
		3.3.90	36	06.01.0002.15	0,00	2.500,00
		3.3.90	39	06.01.0002.15	2.500,00	0,00
				Total do Grupo:	2.500,00	2.500,00
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				40.100,00	40.100,00
		3.3.90	30	09.02.0014.110	0,00	30.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.115	40.000,00	0,00
		3.3.90	36	09.02.0014.56	0,00	10.000,00
				Total do Grupo:	40.000,00	40.000,00
		4.4.90	52	06.01.0002.15	0,00	100,00
		4.4.90	52	09.02.0014.82	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
10.122.006.2.076	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				6.000,00	6.000,00
		3.3.90	36	06.01.0002.15	6.000,00	0,00
		3.3.90	39	06.01.0002.01	0,00	6.000,00
				Total do Grupo:	6.000,00	6.000,00
10.302.006.2.114	- BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				20.000,00	20.000,00
		3.3.90	30	06.01.0002.15	0,00	20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

Decreto N.º 000004/22
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				69.600,00	69.600,00
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				69.600,00	69.600,00
10.302.006.2.114	- BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				20.000,00	20.000,00
		3.3.90	48	06.01.0002.15	20.000,00	0,00
				Total do Grupo:	20.000,00	20.000,00
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				13.200,00	13.200,00
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA				1.500,00	1.500,00
08.122.007.2.077	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI				1.500,00	1.500,00
		3.3.90	30	00.01.0000.05	0,00	1.000,00
		3.3.90	36	00.01.0000.05	1.000,00	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.05	500,00	0,00
		3.3.90	40	00.01.0000.05	0,00	500,00
				Total do Grupo:	1.500,00	1.500,00
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				11.700,00	11.700,00
08.244.003.2.019	- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				11.700,00	11.700,00
		3.3.90	30	00.01.0000.05	1.000,00	500,00
		3.3.90	32	00.01.0000.05	500,00	1.000,00
		3.3.90	32	08.02.0028.260	10.000,00	0,00
		3.3.90	39	08.02.0028.250	0,00	3.000,00
		3.3.90	39	08.02.0028.251	0,00	6.000,00
		3.3.90	39	00.01.0000.05	0,00	200,00
		3.3.90	39	08.02.0028.01	0,00	1.000,00
		3.3.90	48	00.01.0000.05	200,00	0,00
				Total do Grupo:	11.700,00	11.700,00
	TOTAL GERAL				158.159,59	158.159,59

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO Nº 005/22 de Fevereiro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000553/21 de 20 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo	60.000,00
(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo	43.000,00
(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Material de Consumo	20.000,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.000,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	17.000,00
(99) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	120.000,00
(102) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
(109) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total da Unidade:	486.100,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(140) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.190-06.1.0002 - Obras e Instalações	441.000,00
Total da Unidade:	441.100,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(23) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00
(24) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
Total da Unidade:	61.300,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(46) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	35.300,00
(46) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	45.000,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(51) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.500,00
(64) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
(64) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	10.000,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.850,00
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(170) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1.500,00

Total da Unidade: 197.150,00

Total Suplementação: 1.185.650,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Material de Consumo 30.000,00

(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 19.000,00

(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.000,00

(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

(10) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(11) 4.4.71.70.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 2.000,00

(12) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 32.000,00

(12) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.071-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 12.000,00

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Material de Consumo 25.000,00

(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00

(19) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 105.000,00

Total da Unidade: 373.000,00

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-00.1.0000 - Obras e Instalações 50.000,00

(93) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(93) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 62.000,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-08.2.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

Total da Unidade: 113.100,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(104) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.190-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 441.000,00

(139) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente 100,00

Total da Unidade: 441.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Material de Consumo	1.300,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.850,00
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(11) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.300,00
(29) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(32) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(34) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.088-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total da Unidade: 44.450,00

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(76) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(78) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(92) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(121) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(122) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
(131) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(132) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(133) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00

Total da Unidade: 204.000,00

07.10 - FUNDO MUN DE ASSIT A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
--	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.10 - FUNDO MUN DE ASSIT A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA

(162) 4.4.90.52.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Unidade: 10.000,00

Total Anulação: 1.185.650,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2022.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	744.550,00	744.450,00
Fonte: 6.1.02	441.100,00	441.000,00
Fonte: 8.2.24	0,00	100,00
Fonte: 9.2.14	0,00	100,00
Total:	1.185.650,00	1.185.650,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 006/22
DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000553/21 de 20 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0004.2.082 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE DIFUSÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS

33903900000000 - 09.2.0097.118 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3,31

Total da Unidade:

3,31

Total Suplementação:

3,31

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.97

3,31

Total:

3,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2022.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

DECRETOS ABERTOS 2021

Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO - DECRETO 18/21	JULHO Decreto 21/21	AGOSTO Decreto 25/21	SETEMBRO Decreto 29/21	SETEMBRO Decreto 30/21	OUTUBRO Decreto	NOVEMBRO Decreto	Dezembro Decreto	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
00	Recursos Ordinários - Tesouro														-
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%														-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%														-
04	FNDE - Salário Educação														-
09	Recurso Vinculado LC 173/20														-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA														-
14	Transferência de Recursos do SUS														-
15	Transferências de Recursos do FNDE														-
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico														-
18	Recursos FUNDEB 60%														-
19	Recursos FUNDEB 40%														-
22	Transferências de Convênios - Equipário (FUNDEB Municipalização)														-
23	Transferências de Convênios - Saúde														-
24	Transferências de Convênios - Outros														-
28	Transferências de Recursos do FEAS														-
29	Transferências de Recursos do FNAS														-
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social														-
42	Royalties/ Fundo Especial														-
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal														-
95	Transferência Especial da União														-
92	Alienação de Bens														-
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios														-
97	Outras Vinculações de Transferências	3,31													3,31
Total		3,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,31



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

**DECRETO FINANCEIRO Nº 007/22
DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000553/21 de 20 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

15.451.0011.2.063 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

33903900000000 - 08.2.0024.124 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

86.500,00

Total da Unidade: 86.500,00

Total Suplementação: 86.500,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2021, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 8.2.24 86.500,00

Total: 86.500,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2022.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

